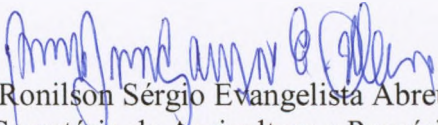


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Pecuária, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/989 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.03.11-1-DP, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação a *Contratação da prestação de serviços para realização de consultorias tecnológicas voltadas ao grupo de apicultores e avicultores do município de Boa Viagem/CE*, na qual a contrata foi o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE pelo valor global de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM-CE - Ceará, 12 de abril de 2019.


Ronilson Sérgio Evangelista Abreu
Secretário de Agricultura e Pecuária